

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**  
**DE PROFESSOR DE MÚSICA, PARA A CARREIRA DO**  
**MAGISTÉRIO EM MÚSICA, PROFESSOR AUXILIAR EM**  
**MÚSICA PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO E TÉCNICO**  
**EM MÚSICA**  
**CONCURSO PÚBLICO C-180**  
**EDITAL Nº 26/FCG-SEAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE**  
**2018.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD e a FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG, representadas por sua Secretária e seu Superintendente, no uso das atribuições legais, tornam público o **Resultado Final Definitivo e Homologação** do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE MÚSICA, PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO EM MÚSICA, PROFESSOR AUXILIAR EM MÚSICA PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO E TÉCNICO EM MÚSICA - C-180.

**1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO LIMITE DAS VAGAS OFERTADAS**

1.1. A relação de candidatos aprovados e classificados no limite das vagas ofertadas, em ordem de classificação, dos cargos de Professor de Música, Professor Auxiliar em Música e Técnico em Música, encontra-se no Anexo I do presente edital.

1.2. O Resultado Individual de todos os candidatos aprovados está disponível para consulta na página de acompanhamento do Concurso, em <https://www2.uepa.br/concursosfcg2018>.

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. O resultado final do concurso público divulgado neste edital fica devidamente **Homologado**.

2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de novembro de 2018.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração

**PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO**

Superintendente da Fundação Carlos Gomes

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E**  
**CLASSIFICADOS NO LIMITE DAS VAGAS OFERTADAS**  
**CONCURSO PÚBLICO C-180**

**Inscrição; Nome do Candidato; Pontuação Final; Classificação**

**PROFESSOR AUXILIAR EM MÚSICA / CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS: METODOLOGIA CIENTÍFICA**

129; HELIO FIGUEIREDO DA SERRA NETTO; 17,54; 1º

**PROFESSOR AUXILIAR EM MÚSICA / HISTÓRIA DA ARTE**

122; ROSA MARIA LOURENCO ARRAES; 18,26; 1º

**PROFESSOR DE MÚSICA / BATERIA**

Não houve candidato aprovado

**PROFESSOR DE MÚSICA / CANTO LÍRICO**

87; MADALENA JORGE ALIVERTI; 13,85; 1º

283; EDUARDO MARIO DA SILVA NASCIMENTO; 13,68; 2º

238; JOSE IDAIAS GOMES SOUTO JUNIOR; 13,39; 3º

**PROFESSOR DE MÚSICA / CLARINETE**

171; THIAGO DE ARAUJO LOPES; 15,08; 1º

219; MARCIO GILBERTO DOS SANTOS CARVALHO; 13,53; 2º

**PROFESSOR DE MÚSICA / COMPOSIÇÃO, ARRANJO, INSTRUMENTAÇÃO E ORQUESTRAÇÃO**

335; VICTOR VITORIANO DANTAS; 15,52; 1º

**PROFESSOR DE MÚSICA / CONTRABAIXO**

334; NATALIA CRISTINA PINHEIRO; 13,56; 1º

**PROFESSOR DE MÚSICA / FAGOTE**

93; ALLEX ANDRADE DA COSTA; 12,98; 1º

**PROFESSOR DE MÚSICA / FLAUTA DOCE**

199; GUILHERME HERDADE LINBERGER DOS ANJOS; 16,83; 1º

261; ACACIO TAVARES CARDOSO; 13,66; 2º

**PROFESSOR DE MÚSICA / FLAUTA TRANSVERSAL**

163; AYRON YVES DOS SANTOS BARATA; 14,62; 1º

140; ANDERSON RODRIGUES DE MORAES; 12,75; 2º

**PROFESSOR DE MÚSICA / HISTÓRIA - DA MÚSICA I E II, DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA, DO JAZZ E DA MÚSICA BRASILEIRA**

299; RICARDO AUGUSTO FERREIRA SMITH; 15,52; 1º

**PROFESSOR DE MÚSICA / IMPROVISAÇÃO**

139; ROBENARE MARQUES DOS SANTOS CONCEICAO; 17,71; 1º

**PROFESSOR DE MÚSICA / MÚSICA DE CÂMARA**

250; SERGIO SENA GONCALVES JUNIOR; 13,26; 1º

**PROFESSOR DE MÚSICA / MUSICALIZAÇÃO**

193; ELIANE CRISTINA NOGUEIRA FERREIRA FONSECA; 17,22; 1º

321; JEIZA COSTA FERREIRA; 14,14; 2º

**PROFESSOR DE MÚSICA / OBOÉ**

Não houve candidato aprovado

**PROFESSOR DE MÚSICA / PERCUSSÃO**

175; MARCOS RAIMUNDO MATOS DA COSTA; 14,43; 1º

114; LORENA BRABO PACHECO; 13,56; 2º

178; JOESLON CONCEICAO DIAS DA SILVA; 13,23; 3º

**PROFESSOR DE MÚSICA / PIANO**

167; DANIEL ANGELO BARBOSA VIEIRA; 17,17; 1º

302; RODOLFO JOSE NASCIMENTO SANTANA; 15,06; 2º

207; DEBORA TAVARES GOMES FERREIRA; 13,52; 3º

**PROFESSOR DE MÚSICA / REGÊNCIA DE BANDA**

Não houve candidato aprovado

**PROFESSOR DE MÚSICA / REGÊNCIA DE CORO**

247; MARIA ANTONIA JIMENEZ RODRIGUEZ; 14,84; 1º

**PROFESSOR DE MÚSICA / REGÊNCIA DE ORQUESTRA**

137; PEDRO HENRIQUE LOPES MESSIAS; 13,13; 1º

**PROFESSOR DE MÚSICA / SAXOFONE**

217; HARLEY BICHARA DE SOUZA; 14,43; 1º

260; FELIPE RICARDO PEREIRA E SILVA; 12,44; 2º

198; JOHN AUSTIN COLLINGE; 12,15; 3º

**PROFESSOR DE MÚSICA / TEORIA I - TEORIA DA MÚSICA, PERCEPÇÃO MUSICAL, ANÁLISE MUSICAL, HARMONIA E IMPROVISAÇÃO**

317; OZIAN DE SOUSA SARAIVA; 16,34; 1º

**PROFESSOR DE MÚSICA / TEORIA II - HARMONIA SUPERIOR, CONTRAPONTO E FUGA, LEITURA DE GRADES SINFÔNICAS**

Não houve candidato aprovado

**PROFESSOR DE MÚSICA / TROMBONE**

240; MANASSES COSTA MALCHER; 14,36; 1º

213; DENISON FERREIRA PASTANA; 12,87; 2º

242; ADNELSON DEODATO DE AZEVEDO; 12,84; 3º

**PROFESSOR DE MÚSICA / TROMPA**

258; PAULO SERGIO CASTRO DOS SANTOS; 12,34; 1º

**PROFESSOR DE MÚSICA / TROMPETE**

243; ERICO VERISSIMO CARVALHO DE OLIVEIRA; 14,38; 1º

161; ILSON AUGUSTO CRUZ DE SOUZA; 14,01; 2º

150; JOABE DA SILVA NUNES; 12,07; 3º

**PROFESSOR DE MÚSICA / TUBA**

Não houve candidato aprovado

**PROFESSOR DE MÚSICA / VIOLA**

166; JADE NORAT GUILHON DE MORAES; 13,53; 1º

**PROFESSOR DE MÚSICA / VIOLÃO CLÁSSICO**

262; MAURICIO FERREIRA GOMES; 15,21; 1º

188; JOSE ANTONIO SALAZAR CANO; 14,78; 2º

**PROFESSOR DE MÚSICA / VIOLINO**

264; FRANCISCO RONALDO SARMANHO DE SOUZA FILHO; 14,70; 1º

222; SARA PINTO DA COSTA DE MORAES; 13,08; 2º

296; NATHALIA CRISTINA OLIVEIRA VIDAL; 12,71; 3º

266; ANDREI PINHEIRO DE MATOS; 11,41; 4º

**PROFESSOR DE MÚSICA / VIOLONCELO**

109; KALYNE TELES VALENTE BRANDAO; 14,34; 1º

182; MOISES RICARDO PEREIRA LEVY; 11,60; 2º

**TÉCNICO EM MÚSICA / BATERIA**

210; ALDO AIRES DA SILVA; 10,02; 1º

**TÉCNICO EM MÚSICA / CANTO LÍRICO**

115; TIAGO NASCIMENTO COSTA; 9,64; 1º

290; YTANAA MORAES FIGUEIREDO; 8,98; 2º

**TÉCNICO EM MÚSICA / CLARINETE**

208; SALATIEL COSTA FERREIRA; 12,15; 1º

**TÉCNICO EM MÚSICA / CONTRABAIXO**

322; LUDHIANA VIGARIO DA COSTA FARIAS; 9,03; 1º

**TÉCNICO EM MÚSICA / FAGOTE**

Não houve candidato aprovado

**TÉCNICO EM MÚSICA / FLAUTA TRANSVERSAL**

184; JOAO PEDRO GERMANO PAGLIOSA; 11,53; 1º

**TÉCNICO EM MÚSICA / OBOÉ**

332; VITOR VASCO RIBEIRO; 10,28; 1º

**TÉCNICO EM MÚSICA / PERCUSSÃO**

172; RICARDO VELLOSO DE AQUINO JUNIOR; 10,92; 1º

**TÉCNICO EM MÚSICA / PIANO**

265; RENATA PONTES TAVERNARD; 10,82; 1º

232; JOAO WILLIAM DA SILVA CASTRO; 8,90; 2º

**TÉCNICO EM MÚSICA / SAXOFONE**

229; MARCELO DA ROCHA CARDOSO; 8,55; 1º

**TÉCNICO EM MÚSICA / TROMBONE**

246; ANIELSON COSTA FERREIRA; 11,08; 1º

**TÉCNICO EM MÚSICA / TROMPA**

272; ABNER FELIPE DA SILVA RODRIGUES; 8,90; 1º

**TÉCNICO EM MÚSICA / TROMPETE**

Não houve candidato aprovado

**TÉCNICO EM MÚSICA / TUBA**

236; GIOVANNI MONTINI SALES; 8,80; 1º

**TÉCNICO EM MÚSICA / VIOLA**

Não houve candidato aprovado

**TÉCNICO EM MÚSICA / VIOLÃO**

241; ODILIA RAQUEL SANTANA; 9,57; 1º

**TÉCNICO EM MÚSICA / VIOLINO**

Não houve candidato aprovado

**TÉCNICO EM MÚSICA / VIOLONCELO**

111; BRUNO RAFAEL VALENTE DA SILVA; 9,58; 1º

**PORTARIA Nº 806/2018 - GS/SEAD**  
**DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2018/477363 de 24 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA SANTOS, Id. Funcional nº 5945422/1, ocupante do cargo de Assessor Especial I, para a Função de Fiscal do Contrato nº. 31/2018, firmado com a empresa COMPANHIA DO PAPEL EIRELLI - EPP, que tem como objeto o fornecimento de material de consumo (café e açúcar) em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas na Cotação de Preço nº 15/2018, para atender a Estação Cidadania de Parauapebas, e a servidora MARIA BERNADETE DELA FLORA CRUZ, Id. Funcional nº 1376/22, ocupante do cargo de Diretora, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.

Art. 2º - Revogar a Portaria que designou a servidora LEUDICY MARIA DE SOUZA LEÃO, Id. Funcional nº 5941543/1, ocupante do cargo de Assessor Especial I, para a Função de Fiscal do Contrato nº. 31/2018, firmado com a empresa COMPANHIA DO PAPEL EIRELLI - EPP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo: 385859**

**PORTARIA Nº 803/2018 - GS/SEAD**  
**DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2018/477363 de 24 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA SANTOS, Id. Funcional nº 5945422/1, ocupante do cargo de Assessor Especial I, para a Função de Fiscal do Termo de Comodato nº. 02/2018, firmado com a empresa JHB IMOBILIÁRIA VALE DOS CARAJÁS EPP, que tem como objeto o empréstimo, a título gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, de uma área de 631 m<sup>2</sup> (seiscentos e trinta e um metros quadrados), localizada no KARAJÁS SHOPPING, com toda a infraestrutura técnica e mobiliária necessárias, exclusivamente, para instalação e funcionamento da Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA".

Art. 2º - Revogar a Portaria que designou a servidora LEUDICY MARIA DE SOUZA LEÃO, Id. Funcional nº 5941543/1, ocupante do cargo de Assessor Especial I, para a Função de Fiscal do Termo de Comodato nº. 02/2018, firmado com a empresa JHB IMOBILIÁRIA VALE DOS CARAJÁS EPP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo: 385868**

**Protocolo: 386367**